

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 018/2026**

O **DEPARTAMENTO DE HIGIENE E SAÚDE**, com sede na rua Deputado Romeiro Pereira, nº 86, Centro, na cidade de Pompeia/SP, inscrito no CNPJ sob o nº 57.266.025/0001-59, doravante denominada simplesmente, **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Superintendente, **GISELE CRISTINA LUIZ MAY**, brasileira, portadora do RG nº 26.799.174-5/SSP-SP e inscrita no CPF sob o nº 265.232.298-23, residente na Rua Eliseo Borsari, nº 229, Flândria, Pompeia/SP, considerando o julgamento da licitação na modalidade de **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, para **REGISTRO DE PREÇOS** nº 04/2026, Processo Administrativo n.º 006/2026, **RESOLVE** registrar os preços da empresa **GUSTAVO NICOLINO – EPP**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 26.551.165/0001-45, situada a Rua Nove de Julho, nº 1252, Centro, no município de Olímpia, Estado de São Paulo, CEP 15.400-000, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sócio proprietário, **GUSTAVO NICOLINO**, portador do CPF nº 337.296.768-22, e da cédula de Identidade RG 47.365.724-7, expedida pela SSP/SP, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei n 137/2013 e demais legislações pertinentes, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços visando eventual **aquisição de materiais de consumo odontológico, instrumental e ambulatorial para atender às necessidades das Unidades Básicas de Saúde (UBS), Centros de Especialidades Odontológicas (CEO) e demais unidades assistenciais da rede municipal de saúde, no período de 12 (doze) meses**, especificados no item 1.1. do Termo de Referência, anexo I do edital de *Pregão Eletrônico nº 004/2026*, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	PARTICIPAÇÃO
1	ADESIVO ODONTOLÓGICO DE ALTA QUALIDADE (ADESIVO/PRIME - SINGLE BOND) EM FRASCO ÚNICO COM 6G; SOLVENTE À BASE DE ÁGUA E ÁLCOOL; ALTO RENDIMENTO (ATÉ 280 GOTAS = 280 RESTAURAÇÕES); MENOR ESPESSURA DE PELÍCULA (APROX. 7 MM); SISTEMA ADESIVO COM NANOTECNOLOGIA; ADESIVO COM 10% EM PESO DE CARGA (NANOPARTÍCULAS DE SÍLICA COM TAMANHO DE 5 NANÔMETROS). REF. ADPER SINGLE BOND 2	FRASCO 6 GRAMAS	3M	38	R\$ 100,73	R\$ 3.827,74	Ampla Participação
2	ADESIVO ODONTOLÓGICO DE ALTA QUALIDADE (ADESIVO/PRIME - SINGLE BOND) EM FRASCO ÚNICO COM 6G; SOLVENTE À BASE DE ÁGUA	FRASCO 6 GRAMAS	3M	12	R\$ 100,73	R\$ 1.208,76	Cota Reservada para ME/EPP

	E ÁLCOOL; ALTO RENDIMENTO (ATÉ 280 GOTAS = 280 RESTAURAÇÕES); MENOR ESPESSURA DE PELÍCULA (APROX. 7 MM); SISTEMA ADESIVO COM NANOTECNOLOGIA; ADESIVO COM 10% EM PESO DE CARGA (NANOPARTÍCULAS DE SILICA COM TAMANHO DE 5 NANÔMETROS). REF. ADPER SINGLE BOND 2						
19	BABADOR DESCARTÁVEL, IMPERMEÁVEL: BABADOR IMPERMEÁVEL DESCARTÁVEL COM DUAS CAMADAS DE PAPEL E UMA DE PLÁSTICO. USO ODONTOLÓGICO. CAIXA COM 100 UNIDADES	EMBALAGEM	SSPLUS	38	R\$ 16,76	R\$ 636,88	Ampla Participação
20	BABADOR DESCARTÁVEL, IMPERMEÁVEL: BABADOR IMPERMEÁVEL DESCARTÁVEL COM DUAS CAMADAS DE PAPEL E UMA DE PLÁSTICO. USO ODONTOLÓGICO. CAIXA COM 100 UNIDADES	EMBALAGEM	SSPLUS	12	R\$ 16,76	R\$ 201,12	Cota Reservada para ME/EPP
29	BROCAS CARBIDE BAIXA ROTAÇÃO Nº 2	UNIDADE	KG	23	R\$ 4,95	R\$ 113,85	Ampla Participação
30	BROCAS CARBIDE BAIXA ROTAÇÃO Nº 2	UNIDADE	KG	7	R\$ 4,95	R\$ 34,65	Cota Reservada para ME/EPP
31	BROCAS CARBIDE BAIXA ROTAÇÃO Nº 4	UNIDADE	KG	23	R\$ 5,20	R\$ 119,60	Ampla Participação
32	BROCAS CARBIDE BAIXA ROTAÇÃO Nº 4	UNIDADE	KG	7	R\$ 5,20	R\$ 36,40	Cota Reservada para ME/EPP
53	DENTES ARTIFICIAIS EM RESINA ACRÍLICA DE DUPLA Prensagem (CROSS-LINKED) DE ALTA DENSIDADE, FABRICADOS EM MATRIZES DE AÇO VIA TECNOLOGIA CAD/CAM PARA SIMETRIA ABSOLUTA E SEGUINDO O MODELÁRIO AMERICANO. COMPOSIÇÃO BASEADA EM POLIMETILMETACRILATO, E.G.D.M.A., PIGMENTOS BIOCMPATIVELIS E PROPRIEDADES DE FLUORESCÊNCIA NATURAL. DEVEM APRESENTAR ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA, ESTABILIDADE DE COR E OCLUSÃO POSTERIOR DISPONÍVEL EM 0° E 33°, EM CORES E TAMANHOS DIVERSOS, APRESENTADOS EM PLACAS COM 6 (ANTERIORES) OU 8 (POSTERIORES) DENTES. REF: VIPI DENT PLUS, BIOTONE, TRILUX, OU EQUIVALENTE	BATERIA	VIPI DENT PLUS	450	R\$ 7,10	R\$ 3.195,00	Ampla Participação
54	DENTES ARTIFICIAIS EM RESINA ACRÍLICA DE DUPLA Prensagem (CROSS-LINKED) DE ALTA DENSIDADE, FABRICADOS EM MATRIZES DE AÇO VIA TECNOLOGIA CAD/CAM PARA SIMETRIA ABSOLUTA E SEGUINDO O MODELÁRIO AMERICANO. COMPOSIÇÃO BASEADA EM POLIMETILMETACRILATO, E.G.D.M.A., PIGMENTOS BIOCMPATIVELIS E PROPRIEDADES DE FLUORESCÊNCIA NATURAL. DEVEM APRESENTAR ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA, ESTABILIDADE DE COR E OCLUSÃO POSTERIOR DISPONÍVEL EM 0° E 33°, EM CORES E TAMANHOS DIVERSOS, APRESENTADOS EM PLACAS COM 6 (ANTERIORES) OU 8 (POSTERIORES) DENTES. REF: VIPI DENT PLUS, BIOTONE, TRILUX, OU EQUIVALENTE	BATERIA	VIPI DENT PLUS	150	R\$ 7,10	R\$ 1.065,00	Cota Reservada para ME/EPP

56	DIGLICONATO DE CLOREXIDINA 2% LIQUIDO 100 ML	FRASCO	RIOQUIMICA	50	R\$ 4,24	R\$ 212,00	Cota Reservada para ME/EPP
71	ESPONJA HEMOSTATICA DE COLAGENO HIDROLIZADO (GELATINA) LIOFIZADA DE ORIGEM PORCINA, MEDINDO: 1CM X 1CM X 1CM, CAIXA 10 UNID	CAIXA	SURGISPON	60	R\$ 32,90	R\$ 1.974,00	Ampla Participação
72	ESPONJA HEMOSTATICA DE COLAGENO HIDROLIZADO (GELATINA) LIOFIZADA DE ORIGEM PORCINA, MEDINDO: 1CM X 1CM X 1CM, CAIXA 10 UNID	CAIXA	SURGISPON	20	R\$ 32,90	R\$ 658,00	Cota Reservada para ME/EPP
84	FIO CIRURGICO DE SUTURA DE SEDA 3-0, PRETA TRANCADA, C/ AGULHA MONTADA CT 1/2, 1,7CM, FIO 45CM, CAIXA 24 UNID	CAIXA	TERA MEDICAL	12	R\$ 39,00	R\$ 468,00	Cota Reservada para ME/EPP
85	FIO CIRURGICO DE SUTURA DE SEDA 4-0, PRETA TRANCADA, C/ AGULHA MONTADA CT 1/2, 1,7CM, FIO 45CM, CAIXA 24 UNID	CAIXA	TERA MEDICAL	38	R\$ 36,70	R\$ 1.394,60	Ampla Participação
86	FIO CIRURGICO DE SUTURA DE SEDA 4-0, PRETA TRANCADA, C/ AGULHA MONTADA CT 1/2, 1,7CM, FIO 45CM, CAIXA 24 UNID	CAIXA	TERA MEDICAL	12	R\$ 36,70	R\$ 440,40	Cota Reservada para ME/EPP
87	FIO CIRURGICO DE SUTURA NYLON 4.0, AGULHA MONTADA 1/2 CIR. TRG. 2,0CM, FIO 45CM, CAIXA 24	CAIXA	TERA MEDICAL OBS: 3/8	38	R\$ 34,95	R\$ 1.328,10	Ampla Participação
88	FIO CIRURGICO DE SUTURA NYLON 4.0, AGULHA MONTADA 1/2 CIR. TRG. 2,0CM, FIO 45CM, CAIXA 24	CAIXA	TERA MEDICAL OBS: 3/8	12	R\$ 34,95	R\$ 419,40	Cota Reservada para ME/EPP
123	PAPEL CARBONO PARA ARTICULACAO / OCLUSÃO – USO ODONTOLÓGICO, DUPLA FACE, DUAS CORES, BLOCO 12 UNIDADES	BLOCO	MAQUIRA	38	R\$ 3,85	R\$ 146,30	Ampla Participação
124	PAPEL CARBONO PARA ARTICULACAO / OCLUSÃO – USO ODONTOLÓGICO, DUPLA FACE, DUAS CORES, BLOCO 12 UNIDADES	BLOCO	MAQUIRA	12	R\$ 3,85	R\$ 46,20	Cota Reservada para ME/EPP
127	PAPEL GRAU CIRURGICO ENVELOPE AUTO-SELANTE PARA ESTERILIZACAO 190 X 330 MM 100 UNIDADES	CAIXA	MEDSTERIL	60	R\$ 62,19	R\$ 3.731,40	Ampla Participação
183	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL MICRO-HÍBRIDA COM PARTÍCULAS DE ATÉ 0,6 MICROMETRO E TEMPO DE POLIMERIZAÇÃO APROXIMADO DE 40 SEGUNDOS, RENDIMENTO DE APROXIMADAMENTE 30 APLICAÇÕES, COMPOSTA POR TEGDMA, BISGMA, CERÂMICA SILANIZADA TRATADA, 2-BENZOTRIAZOLIL-4-METILFENOL, COM CARGA DE ZIRCÔNIA E SÍLICA PARA ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA. SERINGA 4 GRAMAS. COR A-1 (REF. RESINA Z100)	UNIDADE	Z-100 / 3M	113	R\$ 38,00	R\$ 4.294,00	Ampla Participação
184	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL MICRO-HÍBRIDA COM PARTÍCULAS DE ATÉ 0,6 MICROMETRO E TEMPO DE POLIMERIZAÇÃO APROXIMADO DE 40 SEGUNDOS, RENDIMENTO DE APROXIMADAMENTE 30 APLICAÇÕES, COMPOSTA POR TEGDMA, BISGMA, CERÂMICA SILANIZADA TRATADA, 2-BENZOTRIAZOLIL-4-METILFENOL, COM CARGA DE ZIRCÔNIA E SÍLICA PARA ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA. SERINGA 4 GRAMAS. COR A-1 (REF. RESINA Z100)	UNIDADE	Z-100 / 3M	37	R\$ 38,00	R\$ 1.406,00	Cota Reservada para ME/EPP
185	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL MICRO-HÍBRIDA COM PARTÍCULAS	UNIDADE	Z-100 / 3M	113	R\$ 38,00	R\$ 4.294,00	Ampla Participação

	DE ATÉ 0,6 MICROMETRO E TEMPO DE POLIMERIZAÇÃO APROXIMADO DE 40 SEGUNDOS, RENDIMENTO DE APROXIMADAMENTE 30 APLICAÇÕES, COMPOSTA POR TEGDMA, BISGMA, CERÂMICA SILANIZADA TRATADA, 2-BENZOTRIAZOLIL-4-METILFENOL, COM CARGA DE ZIRCÔNIA E SÍLICA PARA ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA. SERINGA 4 GRAMAS. COR A-2 (REF. RESINA Z100)						
186	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL MICRO-HÍBRIDA COM PARTÍCULAS DE ATÉ 0,6 MICROMETRO E TEMPO DE POLIMERIZAÇÃO APROXIMADO DE 40 SEGUNDOS, RENDIMENTO DE APROXIMADAMENTE 30 APLICAÇÕES, COMPOSTA POR TEGDMA, BISGMA, CERÂMICA SILANIZADA TRATADA, 2-BENZOTRIAZOLIL-4-METILFENOL, COM CARGA DE ZIRCÔNIA E SÍLICA PARA ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA. SERINGA 4 GRAMAS. COR A-2 (REF. RESINA Z100)	UNIDADE	Z-100 / 3M	37	R\$ 38,00	R\$ 1.406,00	Cota Reservada para ME/EPP
187	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL MICRO-HÍBRIDA COM PARTÍCULAS DE ATÉ 0,6 MICROMETRO E TEMPO DE POLIMERIZAÇÃO APROXIMADO DE 40 SEGUNDOS, RENDIMENTO DE APROXIMADAMENTE 30 APLICAÇÕES, COMPOSTA POR TEGDMA, BISGMA, CERÂMICA SILANIZADA TRATADA, 2-BENZOTRIAZOLIL-4-METILFENOL, COM CARGA DE ZIRCÔNIA E SÍLICA PARA ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA. SERINGA 4 GRAMAS. COR A-3 (REF. RESINA Z100)	UNIDADE	Z-100 / 3M	113	R\$ 38,00	R\$ 4.294,00	Ampla Participação
188	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL MICRO-HÍBRIDA COM PARTÍCULAS DE ATÉ 0,6 MICROMETRO E TEMPO DE POLIMERIZAÇÃO APROXIMADO DE 40 SEGUNDOS, RENDIMENTO DE APROXIMADAMENTE 30 APLICAÇÕES, COMPOSTA POR TEGDMA, BISGMA, CERÂMICA SILANIZADA TRATADA, 2-BENZOTRIAZOLIL-4-METILFENOL, COM CARGA DE ZIRCÔNIA E SÍLICA PARA ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA. SERINGA 4 GRAMAS. COR A-3 (REF. RESINA Z100)	UNIDADE	Z-100 / 3M	37	R\$ 38,00	R\$ 1.406,00	Cota Reservada para ME/EPP
189	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL MICRO-HÍBRIDA COM PARTÍCULAS DE ATÉ 0,6 MICROMETRO E TEMPO DE POLIMERIZAÇÃO APROXIMADO DE 40 SEGUNDOS, RENDIMENTO DE APROXIMADAMENTE 30 APLICAÇÕES, COMPOSTA POR TEGDMA, BISGMA, CERÂMICA SILANIZADA TRATADA, 2-BENZOTRIAZOLIL-4-METILFENOL, COM CARGA DE ZIRCÔNIA E SÍLICA PARA ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA. SERINGA 4 GRAMAS. COR A-3,5 (REF. RESINA Z100)	UNIDADE	Z-100 / 3M	113	R\$ 38,00	R\$ 4.294,00	Ampla Participação
190	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL MICRO-HÍBRIDA COM PARTÍCULAS DE ATÉ 0,6 MICROMETRO E TEMPO DE POLIMERIZAÇÃO APROXIMADO DE 40 SEGUNDOS, RENDIMENTO DE APROXIMADAMENTE 30 APLICAÇÕES, COMPOSTA POR	UNIDADE	Z-100 / 3M	37	R\$ 38,00	R\$ 1.406,00	Cota Reservada para ME/EPP

	TEGDMA, BISGMA, CERÂMICA SILANIZADA TRATADA, 2-BENZOTRIAZOLIL-4-METILFENOL, COM CARGA DE ZIRCÔNIA E SÍLICA PARA ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA. SERINGA 4 GRAMAS. COR A-3,5 (REF. RESINA Z100)						
191	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL MICRO-HÍBRIDA COM PARTÍCULAS DE ATÉ 0,6 MICROMETRO E TEMPO DE POLIMERIZAÇÃO APROXIMADO DE 40 SEGUNDOS, RENDIMENTO DE APROXIMADAMENTE 30 APLICAÇÕES, COMPOSTA POR TEGDMA, BISGMA, CERÂMICA SILANIZADA TRATADA, 2-BENZOTRIAZOLIL-4-METILFENOL, COM CARGA DE ZIRCÔNIA E SÍLICA PARA ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA. SERINGA 4 GRAMAS. COR C-2 (REF. RESINA Z100)	UNIDADE	Z-100 / 3M	113	R\$ 38,00	R\$ 4.294,00	Ampla Participação
192	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL MICRO-HÍBRIDA COM PARTÍCULAS DE ATÉ 0,6 MICROMETRO E TEMPO DE POLIMERIZAÇÃO APROXIMADO DE 40 SEGUNDOS, RENDIMENTO DE APROXIMADAMENTE 30 APLICAÇÕES, COMPOSTA POR TEGDMA, BISGMA, CERÂMICA SILANIZADA TRATADA, 2-BENZOTRIAZOLIL-4-METILFENOL, COM CARGA DE ZIRCÔNIA E SÍLICA PARA ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA. SERINGA 4 GRAMAS. COR C-2 (REF. RESINA Z100)	UNIDADE	Z-100 / 3M	37	R\$ 38,00	R\$ 1.406,00	Cota Reservada para ME/EPP
209	SUGADOR CIRÚRGICO DESCARTÁVEL ESTÉRIL EM PVC, EMBALAGEM INDIVIDUAL, CAIXA COM 20 UNIDADES	CAIXA	2I	75	R\$ 20,00	R\$ 1.500,00	Ampla Participação
210	SUGADOR CIRÚRGICO DESCARTÁVEL ESTÉRIL EM PVC, EMBALAGEM INDIVIDUAL, CAIXA COM 20 UNIDADES	CAIXA	2I	25	R\$ 20,00	R\$ 500,00	Cota Reservada para ME/EPP
220	VASELINA SÓLIDA - EMBALAGEM 500 GRAMAS	EMBALAGEM	CINORD	2	R\$ 28,50	R\$ 57,00	Cota Reservada para ME/EPP

2.2. O valor total da contratação é de **R\$ 51.814,40 (cinquenta e um mil, oitocentos e quatorze reais e quarenta centavos)**.

### 3. VALIDADE DA ATA

3.1. A Ata de Registro de Preços vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, com início na data de 13/04/2026, e encerramento em 13/04/2027, podendo ser prorrogado por igual período desde que comprovada a vantajosidade dos preços registrados, bem como a renovação dos quantitativos registrados, na forma do art. 84 da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021.

### 4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Departamento, na classificação abaixo:

**Órgão:** 03 – Departamento de Higiene e Saúde – DHS

**Unidade Orçamentária:** 03.01 – Departamento de Higiene e Saúde – DHS

**Unidade Executora:** 03.01.01 – Departamento de Higiene e Saúde – DHS

**Função Programática:** 10.301.0012.2043 – Manutenção das Ações e Serviços de Atenção Primária;  
10.302.0012.2044 – Manutenção das Ações e Serviços de Atenção Especializada

**Elemento de Despesas:** 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

## 5. PAGAMENTO

**5.1.** O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias, contados a partir da data do recebimento definitivo, atestado em nota fiscal, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

**5.2.** O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o “atesto” pelo servidor competente na nota fiscal apresentada.

**5.3.** Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

**5.4.** Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

## 6. REVISÃO E CANCELAMENTO

**6.1.** A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 90 (noventa) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

**6.2.** O preço contratado é fixo e irrevogável.

**6.2.1.** Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 e seguintes Lei nº 14.133, de 2021.

**6.2.2.** A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**6.2.3.** As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**6.3.** Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

**6.4.** O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

**6.4.1.** A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

**6.5.** Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

**6.5.1.** Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

**6.5.2.** Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão participante.

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. Por razão de interesse público; ou

6.9.2. A pedido do fornecedor.

## 7. FISCALIZAÇÃO

7.1. Nos termos do artigo 117, Lei nº 14.133, de 2021 a **CONTRATANTE** indica, como gestor do presente CONTRATO o servidor, **SR. IGOR HENRIQUE INÁCIO DA SILVA**, CPF **468.463.898-73**, a quem compete acompanhar e fiscalizar a execução contratual.

## 8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 3 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Pompeia/SP, \_\_\_\_\_.

**DEPARTAMENTO DE HIGIENE E SAÚDE**

GISELE CRISTINA LUIZ MAY

Contratante



## DEPARTAMENTO DE HIGIENE E SAÚDE

Rua Deputado Romeiro Pereira, 86 Centro

CEP 17580-065

(14) 3405-2828

---

**GUSTAVO NICOLINO – EPP**  
GUSTAVO NICOLINO  
Contratada

Testemunhas:

---

Nome:  
RG nº:

---

Nome:  
RG nº:

**ANEXO LC-01 – TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (Contratos)**

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE HIGIENE E SAÚDE (DHS)

CONTRATADO: GUSTAVO NICOLINO – EPP

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 018/2026 – DHS

**OBJETO: Aquisição de materiais de consumo odontológico, instrumental e ambulatorial para atender às necessidades das Unidades Básicas de Saúde (UBS), Centros de Especialidades Odontológicas (CEO) e demais unidades assistenciais da rede municipal de saúde, no período de 12 (doze) meses.**

ADVOGADO (S)/ Nº OAB: (\*):

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) As informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no artigo 2º, das Instruções Nº 01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa(s);
- e) É de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**LOCAL e DATA:** \_\_\_\_\_.

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: GISELE CRISTINA LUIZ MAY

Cargo: SUPERINTENDENTE

CPF: 265.232.298-23

RG: 26.799.174-5/SSP-SP

Data de Nascimento: 17/07/1976

Endereço residencial: Rua Eliseo Borsari, nº 229 – Flândria – CEP 17.582-140 – Pompeia/SP

E-mail institucional: gisele.may@dhsmpompeia.sp.gov.br

E-mail pessoal: giseleclmay@hotmail.com

Telefone(s): (14) 3405-2828

Assinatura: \_\_\_\_\_

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: GISELE CRISTINA LUIZ MAY

Cargo: SUPERINTENDENTE

CPF: 265.232.298-23

RG: 26.799.174-5/SSP-SP

Data de Nascimento: 17/07/1976

Endereço residencial: Rua Eliseo Borsari, nº 229 – Flândria – CEP 17.582-140 – Pompeia/SP

E-mail institucional: gisele.may@dhsmpompeia.sp.gov.br

E-mail pessoal: giseleclmay@hotmail.com

Telefone(s): (14) 3405-2828

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Responsáveis que assinaram o ajuste:**

**Pelo CONTRATANTE:**

Nome: GISELE CRISTINA LUIZ MAY

Cargo: SUPERINTENDENTE

CPF: 265.232.298-23

RG: 26.799.174-5/SSP-SP

Data de Nascimento: 17/07/1976

Endereço residencial: Rua Eliseo Borsari, nº 229 – Flândria – CEP 17.582-140 – Pompeia/SP

E-mail institucional: gisele.may@dhsmpompeia.sp.gov.br

E-mail pessoal: giseleclmay@hotmail.com

Telefone(s): (14) 3405-2828

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Pela CONTRATADA:**

Nome: GUSTAVO NICOLINO

Cargo: SÓCIO ADMINISTRADOR

CPF 337.296.768-22

RG 47.365.724-7 SSP/SP

Endereço residencial: Rua Antônio Braga, nº 45, Resid. Harmonia, CEP 15.400-000, Olímpia/SP

E-mail institucional: dentalgn.gustavonicolino@gmail.com

E-mail pessoal: dentalgn.gustavonicolino@gmail.com

Telefone(s): (17) 3279-3907

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Advogado:** (\*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

**ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:**

Nome: GISELE CRISTINA LUIZ MAY

Cargo: SUPERINTENDENTE

CPF: 265.232.298-23

RG: 26.799.174-5/SSP-SP

Data de Nascimento: 17/07/1976

Endereço residencial: Rua Eliseo Borsari, nº 229 – Flândria – CEP 17.582-140 – Pompeia/SP

E-mail institucional: gisele.may@dhsmpompeia.sp.gov.br

E-mail pessoal: giseleclmay@hotmail.com

Telefone(s): (14) 3405-2828

Assinatura: \_\_\_\_\_

**GESTOR(ES) DO CONTRATO:**

Nome: IGOR HENRIQUE INACIO DA SILVA

Cargo: Chefe do Setor de Almojarifado

CPF: 468.463.898-73 RG 56.224.090-1 SSP/SP

Data de Nascimento: 16/03/1998

Endereço residencial completo: Rua Venezuela, nº 52, JD América - Pompéia, SP, 17.584-234

E-mail institucional: igor.silva@dhsmpomia.sp.gov.br

E-mail pessoal: igorinaciosilva@outlook.com.br

Telefone(s): (14) 3405-2828

Assinatura: \_\_\_\_\_

**FISCAL DO CONTRATO:**

Nome: IGOR HENRIQUE INACIO DA SILVA

Cargo: Chefe do Setor de Almojarifado

CPF: 468.463.898-73 RG 56.224.090-1 SSP/SP

Data de Nascimento: 16/03/1998

Endereço residencial completo: Rua Venezuela, nº 52, JD América - Pompéia, SP, 17.584-234

E-mail institucional: igor.silva@dhsmpomia.sp.gov.br

E-mail pessoal: igorinaciosilva@outlook.com.br

Telefone(s): (14) 3405-2828

Assinatura: \_\_\_\_\_

**RESPONSÁVEL PELA LICITAÇÃO (PREGOEIRO):**

Nome: EDUARDO ZANGUETIM

Cargo: Chefe da divisão de Licitação e Compras

CPF: 267.389.048-35 RG: 32.717.465-1 SSP/SP

Data de Nascimento: 26/10/1979

Endereço residencial: Rua Antônio Sebastião Zambon, Nº 159, Jardim Parati, Marília/SP

E-mail institucional: eduardo.zanguetim@dhsmpomia.sp.gov.br

E-mail pessoal: eduardo.zanguetim@dhsmpomia.sp.gov.br

Telefone(s): (14) 3405-2828

Assinatura: \_\_\_\_\_

**RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO – DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA**

Nome: ANTÔNIO SÉRGIO APARECIDO MARQUES

Cargo: Departamento de Contabilidade

CPF 115.709.148-26 RG 25.624.299-9 SSP/SP

Data de Nascimento: 21/10/1973

Endereço residencial completo: Rua José Zanghetin, nº 121, Jardim Borasca, Pompeia/SP

E-mail institucional: sergio.marques@dhsmpomia.sp.gov.br

E-mail pessoal: asamarques500@gmail.com

Telefone(s): (14) 3405-2828



## DEPARTAMENTO DE HIGIENE E SAÚDE

Rua Deputado Romeiro Pereira, 86 Centro

CEP 17580-065

(14) 3405-2828

Assinatura: \_\_\_\_\_